



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI Nº 062/2001

DE 30 DE JANEIRO DE 2001

PUBLICAÇÃO

Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522

Em 30 / 01 / 2001

Dispõe sobre a criação da área urbana da sede do Município de Rorainópolis e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Rorainópolis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e **eu** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica fixada, como Área Urbana do Município de Rorainópolis, a área física correspondente a poligonal descrita nos ANEXOS I - Planta e II - Memorial Descritivo, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. Após a publicação desta Lei, o Executivo Municipal deverá adotar as providências necessárias, junto aos órgãos competentes, para fins de regularização da área de que trata a presente Lei.

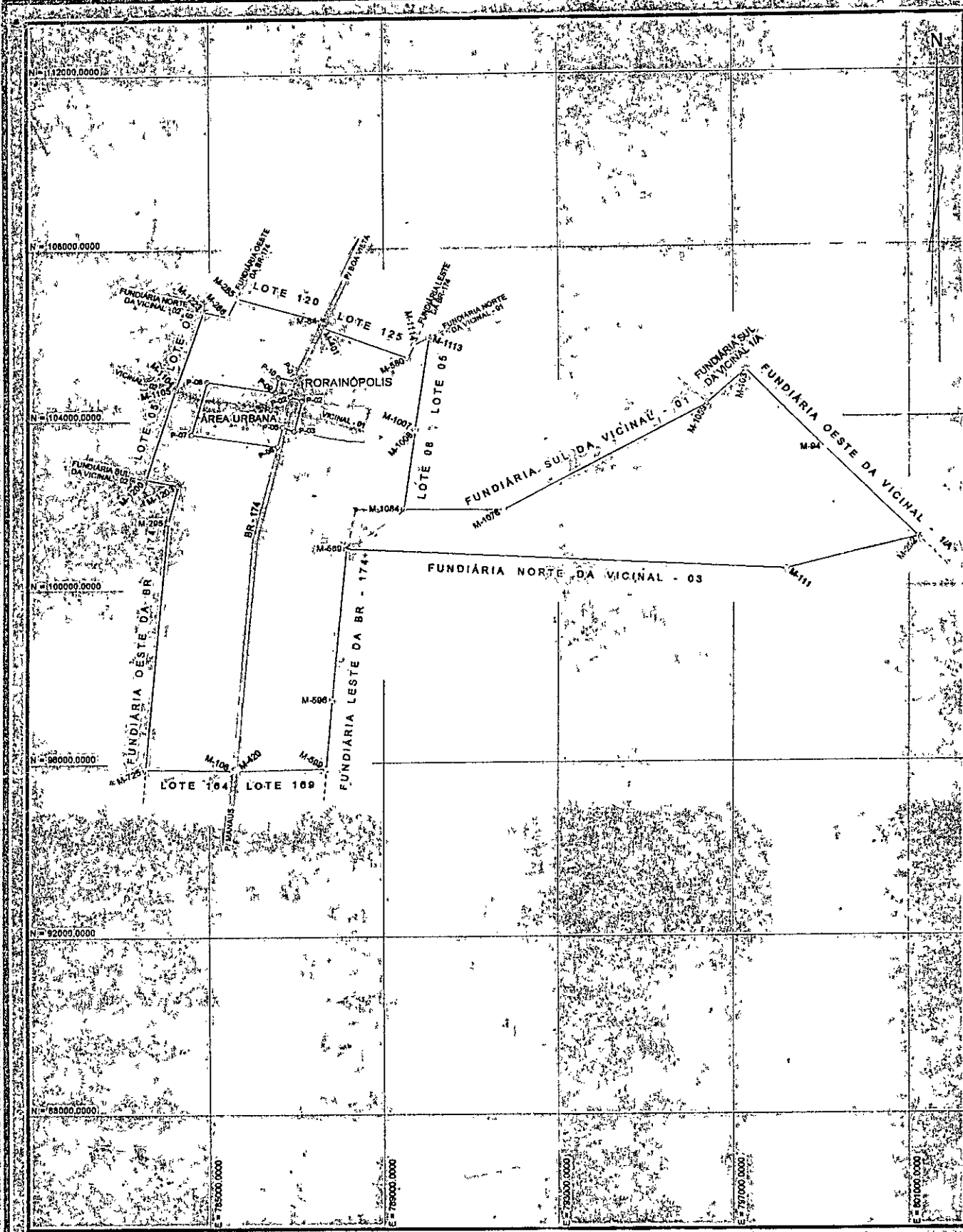
Art. 3º. Para fins de parcelamento e lançamentos de tributos, serão encaminhadas, aos órgãos competentes, após publicação, cópias da presente Lei.

Art. 4º. Lei específica, Plano Diretor do Município de Rorainópolis, disporá, dentre outras matérias, sobre as áreas de interesse ambiental a serem fixadas dentro do perímetro urbano, constante desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Rorainópolis (RR), 30 de janeiro de 2001.


OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

PROJETO:

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

PLANTA DE
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PERÍMETRO:
58.386,42 m

ÁREA: 7.498.130,2 ha
74.981.302,00 m²

LOCALIDADE:
SEDE DO MUNICÍPIO

ESCALA:
1/ 125.000

RESP. TÉCNICO:
EMPAR PROJ. CONSULTA

Eng. Agr. Jovann R. Zin da Silva
Dir. or. Técnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

criação da área de expansão urbana da sede do município de Rorainópolis

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DENOMINAÇÃO

PERÍMETRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS

1.2. LOCALIZAÇÃO

REGIÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS

ESTADO: RORAIMA

2. SITUAÇÃO

2.1. POSIÇÃO GEOGRÁFICA (Meridianos e paralelos)

EXTREMO NORTE: 0° 57' 57" N. e 60° 26' 01" W. Gr.

EXTREMO SUL: 0° 51' 59" N. e 60° 26' 01" W. Gr.

EXTREMO LESTE: 0° 54' 27" N. e 60° 19' 15" W. Gr.

EXTREMO OESTE: 0° 55' 40" N. e 60° 27' 09" W. Gr.

2.2. CARTA NA QUAL ESTÁ SITUADA A ÁREA E FONTE

MIR - 44 do IBGE, REGIÃO NORTE DO BRASIL, ESCALA 1:250.000 e arquivo do INCR A

3. VIAS DE COMUNICAÇÃO

Rodovia BR-174

4. CURSOS D'ÁGUA PRINCIPAIS

Igarapé Azul, Igarapé do Gentile e Igarapé do Galego

5. MÉTODO DE LEVANTAMENTO

Levantamento Planimétrico

6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS

GPS, Micro Computador, etc.

7. DIMENSÕES

ÁREA.....7.498,1302 há.

ou 74.981.302,00 m²

PERÍMETRO.....58.386,42 m.

8. CONFRONTAÇÕES

NORTE: FUNDIÁRIA NORTE DA VICINAL 02, FUNDIÁRIA OESTE DA BR-174, LOTES 120 E 125 DA BR-174, FUNDIÁRIA NORTE DA VICINAL 01, FUNDIÁRIA SUL DA VICINAL 01 e FUNDIÁRIA SUL DA VICINAL 1/A

SUL: FUNDIÁRIA NORTE DA VICINAL 03, LOTES 169 e 164 DA BR-174 e FUNDIÁRIA SUL DA VICINAL 020

LESTE: LOTES 05 E 08 DA VICINAL 01, FUNDIÁRIA OESTE DA VICINAL 1/A e FUNDIÁRIA LESTE DA BR-174

OESTE: FUNDIÁRIA OESTE DA BR-174 e LOTES 05 E 06 DA VICINAL 02

9. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Marco 401, do INCRA, de coordenadas UTM N-106151,690 e E-787604,630, localizado na margem direita da Rodovia BR-174, sentido Boa Vista, referendado ao DATUM Horizontal, Elipsoide SAD (69) no Meridiano Central 63° a W. Gr. Daí segue por uma linha reta limitando-se com o lote 125, no azimute de $110^{\circ}08'17''$, numa distância de 2.065,88 m., até o M-580 de coordenadas UTM N-105440,440 e E-789544,210, localizado na fundiária Leste dos lotes da BR-174. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute de $29^{\circ}39'27''$, numa distância de 341,67 m., até o M-1114 de coordenadas UTM N-105751,160 e E-789687,300, localizado na referida fundiária, com a fundiária Norte dos lotes da vicinal 01. Daí segue, esta fundiária, por uma linha reta no azimute $64^{\circ}17'14''$, numa distância de 376,24 m., até o M-1113 de coordenadas UTM N-105914,690 e E-790025,140, localizado na mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 05 da vicinal 01, no azimute $188^{\circ}32'46''$, numa distância de 2.147,11 m., até o M-1007 de coordenadas UTM N-103791,420 e E-789706,070, localizado na margem esquerda da vicinal 01. Daí segue por uma linha reta, cruzando esta vicinal, no azimute $188^{\circ}35'26''$, numa distância de 39,77 m., até o M-1008 de coordenadas UTM N-103752,100 e E-789700,130, localizado na margem direita da vicinal do mesmo nome. Daí segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 08 da vicinal 01, no azimute de $187^{\circ}43'01''$, numa distância de 1.870,93 m., até o M-1084 de coordenadas UTM N-101898,110 e E-789448,900, localizado na fundiária Sul dos lotes da vicinal 01. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $90^{\circ}37'29''$, numa distância de 2.295,19 m., até o M-1078 de coordenadas UTM N-101873,090 e E-791743,950, localizado ainda na mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $61^{\circ}57'08''$, numa distância de 5.275,75 m., até o M-1059 de coordenadas UTM N-104353,800 e E-796400,090, localizado nesta mesma fundiária, com a fundiária Sul da vicinal 1/A. Daí segue por uma linha reta, pela referida fundiária da vicinal 1/A, no azimute $48^{\circ}55'40''$, numa distância de 1.173,80 m., até o M-103 de coordenadas UTM N-105125,000 e E-797285,000, localizado nesta mesma fundiária, Sul, com a fundiária Oeste desta mesma vicinal. Daí segue por uma linha reta, pela mesma fundiária Oeste, no azimute $135^{\circ}46'50''$, numa distância de 2.595,32 m., até o M-94 de coordenadas UTM N-103265,000 e E-799095,000, localizado nesta mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $135^{\circ}12'09''$, numa distância de 3.001,69 m., até o M-252 de coordenadas UTM N-101135,000 e E-801210,000, localizado nesta mesma fundiária, com a fundiária Norte da vicinal 03. Daí segue por uma linha reta, pela referida fundiária no azimute $256^{\circ}31'33''$, numa distância de 3.090,05 m., até o M-1111 de coordenadas UTM N-100415,000 e E-798205,000, localizado nesta mesma fundiária. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $273^{\circ}02'23''$, numa distância de 10.089,19 m., até o M-589 de coordenadas UTM N-100950,00 e E-788130,00, localizado nesta mesma fundiária, com a fundiária Leste da BR-174. Daí segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $185^{\circ}13'36''$, numa distância de 3.515,75 m., até o M-596 de coordenadas UTM N-97443,870 e E-787809,730, localizado nesta mesma fundiária.



Cont

Dai segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $1184^{\circ}50'48''$, numa distancia de 1576,33 m, até o M-599 de coordenadas UTM N-95878,180 e E-787676,550, localizado nesta fundiária com a lateral do lote-169. Dai segue por uma linha reta limitando-se com o lote-169 da BR-174, no azimute $269^{\circ}07'14''$, numa distancia de 2,051,23 m, até o M-420 de coordenadas UTM N-95846,700 e E-785625,560, localizado na margem direita da rodovia BR-174. Dai segue por uma linha reta, cruzando esta rodovia, no azimute $273^{\circ}24'25''$, numa distancia de 100,80 m, até o M-1106 de coordenadas UTM N-95852,690 e E-785524,940, localizado na margem esquerda da rodovia do mesmo nome. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote-164 da BR-174, no azimute $270^{\circ}57'21''$, numa distancia de 2000,00 m, até o M-725 de coordenadas UTM N-95886,052 e E-783525,220, localizado na fundiária Oeste dos lotes da BR-174. Dai segue por uma linha reta, por esta fundiária, no azimute $5^{\circ}08'52''$, numa distancia de 5737,05 m, até o M-295 de coordenadas UTM N-1101599,960 e E-784039,990, localizada na mesma fundiária. Dai segue por uma linha reta, por esta fundiária no azimute $14^{\circ}00'08''$, numa distancia de 927,96 m, até o M-1203 de coordenadas UTM N-102500,350 e E-784264,520, localizado ainda nesta fundiária, com a fundiária Sul dos lotes da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, pela fundiária dos lotes da vicinal 02, no azimute $281^{\circ}19'09''$, numa distancia de 753,33 m, até o M-1200 de coordenadas UTM N-1102648,210 e E-783525,840, localizado na mesma fundiária. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 05 da vicinal 02, no azimute $17^{\circ}56'02''$, numa distancia de 2.196,98 m, até o M-11105 de coordenadas UTM N-1104738,450 e E-784202,330, localizado na margem esquerda da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, cruzando esta vicinal, no azimute $13^{\circ}30'59''$, numa distancia de 40,02 m, até o M-11104 de coordenadas UTM N-1104775,150 e E-784218,300, localizado na margem direita da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 06 da vicinal 02, no azimute $19^{\circ}38'53''$, numa distancia de 1.885,75 m, até o M-1223 de coordenadas UTM N-106551,100 e E-784852,370, localizado na fundiária Norte dos lotes da vicinal 02. Dai segue por uma linha reta, por esta fundiária no azimute $1102^{\circ}51'14''$, numa distancia de 566,89 m, até o M-286 de coordenadas UTM N-1106425,000 e E-785405,000, localizado nesta fundiária com a fundiária Oeste dos lotes da BR-174. Dai segue por uma linha reta pela fundiária da BR-174, no azimute $26^{\circ}49'40''$, numa distancia de 487,47 m, até o M-285 de coordenadas UTM N-1106860,000 e E-785625,000, localizado nesta fundiária. Dai segue por uma linha reta, limitando-se com o lote 120 da BR-174, no azimute $105^{\circ}45'51''$, numa distancia de 2.022,57 m, até o M-84 de coordenadas UTM N-11063110,510 e E-787571,500, localizado na margem esquerda da rodovia BR-174. Dai segue por uma linha reta, cruzando esta rodovia, no azimute $1168^{\circ}13'01''$, numa distancia de 1162,24 m, até o M-401. Ponto inicial da descrição deste perimetro.

LOCAL

DATA

Rorainópolis/RR

10/01/01

EMP. PAR. PROJETOS LTDA

Eng. Agr. Jeovan Rodrigues da Silva
CREA/RN 116/D/RN
RESP. TÉCNICO

Empar Projetos

CÁLCULO DE ÁREA

LOTE: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS
 IMÓVEL: PEDRO CLEMENTINO
 GLEBA: PEDRO CLEMENTINO
 MUNICÍPIO/U.F.: RORAINÓPOLIS / RR.

CÁLCULO DE ÁREA, PERÍMETRO, AZIMUTES E LADOS				
MARCO	Azimute	Distância (m)	Este(X)	Norte(Y)
M-401/M-580	110°08'17"	2065,88	789544,210	105440,440
M-580/M-1114	24°43'36"	342,08	789687,300	105751,160
M-1114/M-1113	64°10'15"	375,34	790025,140	105914,690
M-1113/M-1007	188°32'46"	2147,11	789706,070	103791,420
M-1007/M-1008	188°35'26"	39,77	789700,130	103752,100
M-1008/M-1084	187°43'01"	1870,93	789448,900	101898,110
M-1084/M-1078	90°37'29"	2295,19	791743,950	101873,090
M-1078/M-1059	61°57'08"	5275,75	796400,090	104353,800
M-1059/M-103	48°55'40"	1173,80	797285,000	105125,000
M-103/M-94	135°46'50"	2595,32	799095,000	103265,000
M-94/M-252	135°12'09"	3001,69	801210,000	101135,000
M-252/M-111	256°31'33"	3090,05	798205,000	100415,000
M-111/M-589	273°02'23"	10089,19	788130,000	100950,000
M-589/M-596	185°13'36"	3515,75	787809,730	97448,870
M-596/M-599	184°50'48"	1576,33	787676,550	95878,180
M-599/M-420	269°07'14"	2051,23	785625,560	95846,700
M-420/M-106	273°24'25"	100,80	785524,940	95852,690
M-106/M-725	270°57'21"	2000,00	783525,220	95886,052
M-725/M-295	5°08'52"	5737,05	784039,990	101599,960
M-295/M-1203	14°00'06"	927,96	784264,520	102500,350
M-1203/M-1200	281°19'09"	753,33	783525,840	102648,210
M-1200/M-1105	17°56'02"	2196,98	784202,330	104738,450
M-1105/M-1104	23°30'59"	40,02	784218,300	104775,150
M-1104/M-1223	19°38'53"	1885,75	784852,370	106551,100
M-1223/M-286	102°51'14"	566,83	785405,000	106425,000
M-286/M-285	26°49'40"	487,47	785625,000	106860,000
M-285/M-84	105°45'51"	2022,57	787571,500	106310,510
M-84/M-401	168°13'01"	162,24	787604,630	106151,690
Área: 74.981,1502ha - 74.981.302,00m ² Perímetro: 58.386,42m Data: 10/01/2001.				

EMPAR PROJETOS LTDA

Eng.º A.º Jeovan Rodrigues da Silva
 CREA Nº 106-D/RR
 Diretor Técnico